

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 27 / 12 / 2019  
Francisco Humberto Souza de Azevedo



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL. Nº 1110

## AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 040/19

**INTERESSADO: Jardim Zoológico do Tropical Hotel**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Avenida Coronel Teixeira, 1320, Ponta Negra, Manaus/AM. CEP: 69037-000.

**CNPJ/CPF:** 04.382.818/0003-39

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ---

**FONE:** (92) 2123-5001/5099

**PROCESSO Nº:** 2867/T/14

**REGISTRO NO IPAAM:** ---

**Tipo:** FAUNA SILVESTRE NATIVA

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM:** Avenida Coronel Teixeira, 1320, Ponta Negra, Manaus/AM.

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO:** Aeroporto de Goiânia / Instituto Onça Pintada

**MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):** Aéreo e Terrestre (Toyota Hilux, placa OGY-1118)

**ITINERÁRIO RESUMIDO:** Zoo Tropical / Aeroporto Internacional Eduardo Gomes / Aeroporto de Goiânia / Instituto Onça Pintada, Rodovia GO 341, Km 82, Mineiros-GO.

**RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF):** Nonato dos Santos Amaral CPF: 714.870692-00 / Leandro Silveira CPF: 509.298.101-63

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO):** 01 Onça- pintada (*Panthera onca*)

**PETRECHOS:** Caixa de transporte para animais.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 60 dias a partir da data de emissão.

Manaus-AM,

27 DEZ 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

### IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer com o responsável pelo transporte para efeito de fiscalização;
- Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.
- Esta Autorização deve ser apresentada junto com o Guia de Trânsito Animal (GTA) e Atestado Sanitário, comprovando as condições para o transporte seguro do animal, fornecido pelo órgão competente.